

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2321 – Ano 10 Quinta-Feira, 26 de setembro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	2
Edital de Notificação.....	3
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	4
Resoluções.....	4
Comunicados.....	9
Ata 07 - do Edital de Concorrência Nº 242/PMC/2019.....	10
Aviso de Revogação.....	11

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1241/19, de 16 de setembro de 2019.

Concede redução de carga horária de trabalho de Sinara Antunes Miguel.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento da servidora através de Processo nº 563154 de 29/07/2019,

Considerando o que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

CONCEDER,

a partir de 13 de agosto de 2019, a redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, com proventos proporcionais, à **SINARA ANTUNES MIGUEL**, matrícula nº 55.649, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01/09/2010 pelo Ato nº 074/10.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1277/19, de 24 de setembro de 2019.

Revoga o Decreto SG/nº 1249/19 e designa servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado de ACT para 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.1990, resolve:

DESIGNAR,

sem ônus para o Município, a Comissão responsável, juntamente com a FAEPESUL- Fundação de Apoio de Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul, pelo Processo Seletivo Simplificado de admissão de Professores e Orientadores Educacionais, em caráter temporário, para ano de 2020, composta pelos seguintes servidores:

- a) MORGANA VIANA SOARES – Presidente
- b) JUCÉLIA MASIERO DE OLIVEIRA – membro
- c) SANDRA HELENA BÚRIGO ROSSO - membro
- d) TATIANA SCOTTI PACHECO – membro
- e) ÚRSULA SILVEIRA BORGES DOMINGOS – membro

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1285/19, de 25 de setembro de 2019.

Nomeia Vivia Maciel Kerber Xavier, na função de Conselheira Tutelar, eleita como décima terceira suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando as disposições do art. 33, da Lei nº 6.382/13,

Considerando a licença para tratamento de saúde da conselheira titular Deise Comin, resolve:

NOMEAR,

a décima terceira suplente, **VIVIA MACIEL KERBER XAVIER**, matrícula nº 65.847, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 2013 e 6.537 de 2014, no período de **26/09/2019 a 21/11/2019**.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Portaria

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

PORTARIA 001/FCC/2019, de 24 de setembro de 2019

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de propostas do Edital da Chamada Pública nº 010/FCC/2019.

O Presidente Da Fundação Cultural de Criciúma, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR,

sem ônus para a Fundação Cultural de Criciúma, a Comissão de Avaliação de propostas do Edital de Chamada Pública nº 010/FCC/2019, que tem por objeto o Evento XIV Feira do Livro de Criciúma 2019, composta pelos seguintes membros:

- I – JAMILE SOUZA DA SILVA – Presidente
II – ISMAIL AHMAD ISMAIL - membro
III – CASSIA BEATRIZ VILLAIN - membro

Criciúma, 24 de setembro de 2019

Júlio César Lopes - Presidente da Fundação Cultural de Criciúma

Edital de Notificação

Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB Nº 10

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: RIO BONITO

MATRICULA Nº 14.388 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
João Auri Batista Ribeiro	893.805.179-04	Rua: Orlando Alfredo Villain – S/Nº - Bairro Metropol, Criciúma SC - CEP: 88819008
Carbonífera Metropolitana	83.647.917/0001-00	Praça Nereu Ramos nº 114 – Centro- Criciúma – SC- CEP: 88801-610
Carbonífera Criciúma	83.647.909/0001-63	Av. Pres. Juscelino, 715 - Santa Catarina, Criciúma - SC, 88810-200'
Sineide Marcelino	673.133.969-53	Rua Orlando Alfredo Villain, 291 – Metropol, Criciúma – SC, 88819008
Sinclair João Elias	717.384.109-78	Rua Orlando Alfredo Villain, 101 – Metropol, Criciúma – SC, 88819008
Samor Maciel da Silva	005.860.479-05	Rua Orlando Alfredo Villain, 281 – Metropol, Criciúma – SC, 88819008
Susana de Jesus Frello Franco	042.691.789-81	Rua Orlando Alfredo Villain, 210 – Metropol, Criciúma – SC, 88819008
Sandro Ortiz Rodrigues	042.818.649-11	Rua: Orlando Alfredo Villain, 259 – Metropol, Criciúma – SC, 88819008
Antonio Rodrigues	551.397.289-15	Rua:64, 125 – Metropol, Criciúma – SC, 88819008

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob 14.388 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço Rua Orlando Alfredo Villain, bairro Rio Bonito, no município de Criciúma/SC, com área de 125.891,00 m².

Criciúma (SC), 25 de Setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BITENCOURT - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 065/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 290/PMC/2019

Objeto: registro de preços de materiais gráficos, incluindo a criação e diagramação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 04 (quatro).

Assinatura: 25/09/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 268/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 273/18 e SG/ nº 488/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	2ª NOTA:
1	56432	Ivo Miranda	05/05/2016	6.00

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 07 de fevereiro de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão Mat. 54.567

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão Mat. 56.148

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão Mat. 54.774

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues - Membro da Comissão Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 269/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/18, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana que tomou posse em **2018**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A):	DATA DA POSSE:	1ª NOTA:
1.	57072	Adilson Alvim da Silva	04/09/2018	10.00
2.	57073	José Diego Dutra Ramiro	04/09/2018	10.00
3.	57070	Luis Alberto Pinheiro	28/08/2018	10.00
4.	57077	Mileine Priscila Scheneider Madalena	28/08/2018	9.60
5.	57076	Idinha Chipamo Locatelli	04/09/2018	8.20

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de agosto de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 270/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª NOTA
57069	Eliane Elisa Sangaletti Elias	23/08/2018	Servente Escolar	8.30

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 271/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** e a **Nota Final** da Avaliação de Desempenho de Servidores em estágio probatório, lotados na Secretaria de Assistência Social, que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	Data de Admissão	Término do Estágio	3ª NOTA	NOTA FINAL
1	56804	Marcela Diana Vicente Santiago	25/07/2016	09/09/2019	8.20	9.00

Art. 2º. A Comissão homologa a 3ª Nota e a Nota Final e declara o cumprimento pelos servidores do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovados no estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de agosto de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 272/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** e a **Nota Final** da Avaliação de Desempenho de Servidores em estágio probatório, lotados na Secretaria de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade Urbana, que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Término do Estágio	3ª NOTA	NOTA FINAL
56853	Aline Formentin de Souza Silveira	13/09/2016	13/09/2019	10.00	10.00
56711	Anderson Adelar Teixeira Angeloni	27/06/2016	03/09/2019	9.60	8.80
56856	Claudio de Moraes da Rosa	20/09/2016	20/09/2019	7.00	8.73
56692	Lucas Fernandes do Nascimento	22/06/2016	23/09/2019	8.80	8.60
56873	Marcos Novak Ferreira	26/09/2016	26/09/2019	10,00	7,80

Art. 2º. A Comissão homologa a 3ª Nota e a Nota Final e declara o cumprimento pelos servidores do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovados no estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de junho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 273/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** e a **Nota Final** da Avaliação de Desempenho de Servidores em estágio probatório, lotados no Patrimônio, que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	Data de Admissão	Término do Estágio	3ª NOTA	NOTA FINAL
1	56867	Adalberto da Silva dos Santos	29/09/2016	29/09/2019	10.00	9.10
2	56872	Diego Luiz Caetano Chagas Honorato	30/09/2016	30/09/2019	8.90	8.00
3	56573	Marcio Cardoso dos Santos Machado	20/05/2016	16/09/2019	10.00	9.10

Art. 2º. A Comissão homologa a 3ª Nota e a Nota Final e declara o cumprimento pelos servidores do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovados no estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 274/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** e a **Nota Final** da Avaliação de Desempenho do Servidor em estágio probatório, lotado na Procuradoria Geral do Município, que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	Data de Admissão	Término do Estágio	3ª NOTA	NOTA FINAL
1	56803	Juliano Benvenuto Guidi	03/08/2016	18/09/2019	9.60	9.00

Art. 2º. A Comissão homologa a 3ª Nota e a Nota Final e declara o cumprimento pelos servidores do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovados no estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 275/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** e a **Nota Final** da Avaliação de Desempenho de Servidores em estágio probatório, lotados na Secretaria de Saúde, que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Término do Estágio	3º NOTA	NOTA FINAL
56849	Cecilia Bathke Citadin	05/09/2016	05/09/2019	9.00	9.00
56819	Claudia Juliana Ochs Maciel	08/08/2016	23/09/2019	8.60	9.10
56793	Eduarda Carulini da Silva Leacina Maxi	20/07/2016	24/09/2019	10.00	9.70
56859	Fernanda Savi Damiani	06/09/2016	06/09/2019	9.60	9.70
56844	Izolete Righetto	05/09/2016	05/09/2019	9.00	8.10
56661	Jean Ricardo Silvestre	03/06/2016	03/09/2019	8.60	9.20
56800	Lucineia Marcolino Leopoldo	27/07/2016	10/09/2019	7.80	8.70
56771	Tatiane Barbosa Laguna Cardoso	11/07/2016	11/09/2019	9.00	9.00

Art. 2º. A Comissão homologa a 3ª Nota e a Nota Final e declara o cumprimento pelos servidores do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovados no estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de agosto de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Pico - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 276/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** e a **Nota Final** da Avaliação de Desempenho de Servidores em estágio probatório, lotados no Cadastro, que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	Data de Admissão	Término do Estágio	3ª NOTA	NOTA FINAL
1	56857	Lucas Vieira de Oliveira	19/09/2016	19/09/2019	9.20	8.50

Art. 2º. A Comissão homologa a 3ª Nota e a Nota Final e declara o cumprimento pelos servidores do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovados no estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de agosto de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Pico - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 277/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 666/18 e SG/ nº 574/19, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que tomaram posse em **2016**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Término de Estágio	3º NOTA	NOTA FINAL
56729	Andrea Cristine Melo da Silva	05/07/2016	05/09/2019	10.00	10.00
56784	Camila Velho Laurindo	20/07/2016	04/09/2019	8.20	8.60
56850	Daison Andre Lopes Cabral	13/09/2016	13/09/2019	8.20	9.40
56839	Danise Galdino	05/09/2016	05/09/2019	10.00	10.00
56765	Elisabete Cristina Sampaio Vale	13/07/2016	22/09/2019	9.10	9.20
56861	Elisabete Machado Alvez	27/09/2016	27/09/2019	10.00	10.00
56841	Gislaine Oliveira Tomaz Pereira	01/09/2016	01/09/2019	10.00	9.60
56847	Karina Gabriel da Cunha da Rosa	12/09/2016	27/09/2019	8.40	8.80
56865	Lesiane Fermino Fernandes	29/09/2016	29/09/2019	10.00	9.00
56866	Maria Alfina de Souza Vezaro	30/09/2016	30/09/2019	10.00	10.00
56700	Neusa da Rosa	24/06/2016	24/09/2019	8.40	8.80
56860	Rosangela Guizzi da Silva	22/09/2016	22/09/2019	10.00	10.00
56847	Sonia Terezinha Miguel de Macedo	11/02/2016	21/09/2019		9.70
56745	Tania Regina Ronchi	07/07/2016	14/09/2019	9.00	9.10
56746	Tatiana Barbosa de Souza Martins	04/07/2016	04/09/2019	10.00	10.00

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de julho de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 100/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

- 2 (dois) espécimes de *Ficus benjamina* (figueira-de-jardim), localizados na esquina da Rua José Plaza com a Rua Tranquilo Milioli, bairro Jardim Maristela.

Os indivíduos arbóreos serão cortados para interromper os danos causados no patrimônio público e privado, como calçadas, muros.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 25 de setembro de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 101/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

• 2 (dois) espécimes de *Livistonia chinensis* (palmeira-de-leque), 1 (hum) espécime de *Cordyline australis* (dracena), 1 (hum) espécime de *Citrus* sp. (bergamoteira), 1 (hum) espécime de *Syzigium cumini* (jambolão), localizados na Rua Silio Cechinel, bairro São Simão.

Os indivíduos arbóreos serão cortados permitir a abertura da rua que encontra-se projetada e aprovada.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 25 de setembro de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 07 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 242/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 560220

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da E.M.E.I.E.F. FILHO DO MINEIRO, com 6.553,00m² de área, na rua João Manoel Sebastião – bairro Metropol no município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e cinco, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Concorrência nº 242/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que nenhuma das empresas encontravam-se devidamente representadas nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricada por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	MTX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$5.883.616,33
2ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$6.121.326,80
3ª	E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$6.265.787,10
4ª	VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	R\$6.409.206,02
5ª	CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA	R\$6.985.686,55

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por

encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações.. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário

ALAN CRIS FERREIRA SILVANO
Membro Suplente

Aviso de Revogação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/FAMCRI/2019

(Processo Administrativo nº 563839)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de lixeiras, em atendimento as demandas da Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 29 de setembro de 2019.